



segunda
feira

30
MARÇO

19H
HORÁRIO DE BRASÍLIA

LEILOEIRA



PATROCÍNIO



Safra

TRANSMISSÃO



30
FÊMEAS

INFORMAÇÕES ☎ (18) 3608.0999 ☎ (18) 99637.2999

#SIGA-NOS @ /CentralLeiloes f /centralleiloes

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leiloes Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leiloes Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leiloes Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leiloes Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leiloes Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leiloes Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leiloes Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leiloes Ltda atua como intermediária das transações, sendo

responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2, deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretratáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. EM caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recai sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda a documentação sanitária atualizada, bem como sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se manter(em) no local do leilão, seja no estábulo, em sua propriedade, para os casos de Leilão Virtual, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então, tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Central Leilões Ltda, nenhum ônus sobre o itens mencionados, bem como, em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.18.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a veracidade de todas as

informações fornecidas à leiloeira referente ao(s) animal(is) e/ou produto(s) colocado(s) a leilão. Bem como, fica o VENDEDOR responsável, civil e criminalmente pela omissão de informar a empresa Leiloeira sobre qualquer intercorrência relacionadas ao(s) animal(is) e/ou produto(s) até o momento do leilão.

6.18.2. Após a batida do martelo, a venda será considerada irretratável e irrevogável, correndo a partir de então, por conta e risco do COMPRADOR, a vida e integridade física do(s) animal(is), razão pela qual, é facultado a este COMPRADOR, caso opte e se responsabilize pelas despesas, contratar cobertura securitária ao(s) animal(is) arrematados.

6.18.3. A morte do(s) animal(is), com seguro ou não, anomalias físicas encontradas no animal(is) por exames radiológicos ou outros, perda de prenhes, estado do(s) animal(is) no ato da entrega pelo VENDEDOR e outros motivos não inerentes ao momento da venda) a leiloeira não se obriga nos termos deste regulamento.

6.18.4. Tanto para os leilões presenciais, bem como para os leilões virtuais, após a batida do martelo, fica facultado entre VENDEDOR e COMPRADOR decidirem o momento mais apropriado para o transporte do(s) animal(is). Porém, os riscos inerentes ao(s) animal(is) arrematados até o momento do seu transporte, correrá por conta exclusiva do COMPRADOR, não podendo o VENDEDOR ficar responsável pela vida e integridade física do(s) animal(is) até seu efetivo embarque para transporte, salvo comprovada sua exclusiva culpa.

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".



QUER MAIS INFORMAÇÕES???



BRUNA OLIVEIRA
(18) 99671-4413



EDUARDO BIZARI
(18) 99802-2257



FELIPE AMÊNDOLA
(18) 99623-0177



HEITOR CAROLINO
(18) 99702-7274



LEONARDO ANDRÉ
(18) 99608-9412



LUIZ JACINTO
(18) 99802-2241



MARCOS VASILIEV
(18) 99802-3290



MATHEUS BALDINI
(18) 99708-4381



RAFAEL NOVAES
(18) 99678-8366



TAIS OTOBONI
(18) 99611-4208



GUILHERME FURTADO
(18) 99736-4281

01

DUNNA PINTADO UBERABA

SEXO: **FÊMEA** • REG: **JPFC 295** • RAÇA: **NELORE PINTADO PO** • NASC.: **25/09/2021**

PELAGEM: **VERMELHA** • PESO: **550 KG**

SUGAN DA CA

VUBACAN

CARAIBA DA CA

PAO DE LO DA CA

ASTECA STA. ALAIDE

MATRIZ DA STA

ATITUDE

CUBANO

GOLIAS DA STA

SELARIA

FLORA

MIMBA

JANDWA DA CA

ELITE DA STA



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

02

ANITTA

SEXO: **FÊMEA** • REG: **DUSS 13** • RAÇA: **NELORE PINTADO PO** • NASC.: **11/03/2025**
PELAGEM: **PRETA** • PESO: **289 KG**

BANNER FIV V3

IMPACTO FIV V3

LAMBONA L.CANCADO

DIPLOMA PINTADO UBERABA

LACRE FIV L.CANCADO

BELLA

INNA L.CANCADO

BINGO DA BO

PEPPINNO DA CAFE

DESPORTIVA DA CAFE

DELIRIA PINTADO UBERABA

BANNER FIV V3

BELGICA

FABULOSA FIV GC DA SL

X



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

03

JADE

SEXO: **FÊMEA** • REG: **JRRS 46** • RAÇA: **NELORE PINTADO PO** • NASC.: **29/11/2022**
PELAGEM: **VERMELHA** • PESO: **448 KG**

VUBACAN

PAO DE LO DA CA

MATRIZ DA STA

INEDITO FIV GC DA SL

GOLIAS DA STA

FAVORITA FIV MARCA CF

XAKALA

GANDHI PO DA NI

SURFISTA IPE OURO

GUEIRANA R DA R

VILLETE EST.CRIS

JEFF

DENGOSA EST.CRIS

BIBLIA EST. CRIS



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

04

PEPHITA HENR

SEXO: **FÊMEA** • REG: **HENR 406** • RAÇA: **NELORE PINTADO PO** • NASC.: **07/11/2023**
PELAGEM: **VERMELHA** • PESO: **411 KG**

VUBACAN

PAO DE LO DA CA

MATRIZ DA STA

THAGURHU DA CA

ACAUA DA SJ

MANDRA DA STA

MAREZIA

FAJAPUR POI ZEB.VR

ASTECA STA. ALAIDE

VALENTIA DA CA

LINDEZA HENR

CRIVO POI TE JS

CORA HENR

NURSE FIV BRUM



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

05

BNRC 23102

SEXO: **FÊMEA** • REG: **BNRB 102** • RAÇA: **NELORE PINTADO PC** • NASC.: **05/10/2023**

PELAGEM: **PRETA** • PESO: **370 KG**

PRENHE DE GIBAN DUSS 5 DESDE 02/2026

LACADOR FIV L.CANCADO

BANNER FIV V3

LAJOTA FIV L.CANCADO

IMPACTO FIV V3

EMISSARIO L.CANCADO

LAMBONA L.CANCADO

RAJA DA CAFE

X 856



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

06

TIARA

SEXO: **FÊMEA** • REG: **JRRS 43** • RAÇA: **NELORE PINTADO PO** • NASC.: **09/09/2022**
PELAGEM: **VERMELHA** • PESO: **485 KG**

CUBANINHO DA STA

DRUSO DA CA

REGATA DA STA

9590 FIV DA DICA

PHANDU DA CA

KITTY FIV DA DICA

LOMAGUNAN

BHADAMI DA STA

JHAGUAR DA CA

SATIRA DA STA

11357 MARCA CF

TABADAMA DA STA

8593 MARCA CF

23



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

07

VANGUARDA

SEXO: **FÊMEA** • REG: **EVER 123** • RAÇA: **NELORE PINTADO PO** • NASC.: **30/11/2022**
PELAGEM: **VERMELHA** • PESO: **415 KG**

SUGAN DA CA

VUBACAN

CARAIBA DA CA

PAO DE LO DA CA

ASTECA STA. ALAIDE

MATRIZ DA STA

ATITUDE

GOLIAS DA STA

RETINTO FIV V3

ELEGANCIA JO

VAIDOSA FIV V3

HAJHIRBAM DA CA

CEREJA V3

ATAKADA L.CANCADO



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

08

BNRC 23114

SEXO: **FÊMEA** • REG: **BNRB 114** • RAÇA: **NELORE PINTADO PC** • NASC.: **11/10/2023**
PELAGEM: **PRETA** • PESO: **413 KG**

LACADOR FIV L.CANCADO

BANNER FIV V3

LAJOTA FIV L.CANCADO

IMPACTO FIV V3

EMISSARIO L.CANCADO

LAMBONA L.CANCADO

RAJA DA CAFE

891



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

09

BNRC 23146

SEXO: **FÊMEA** • REG: **BNRB 146** • RAÇA: **NELORE PINTADO PC** • NASC.: **22/11/2023**
PELAGEM: **PRETA** • PESO: **410 KG**

LACADOR FIV L.CANCADO

BANNER FIV V3

LAJOTA FIV L.CANCADO

IMPACTO FIV V3

EMISSARIO L.CANCADO

LAMBONA L.CANCADO

RAJA DA CAFE

OBRIO

RADIAL

NARABA

BNRC ISPK 6337



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

10

BNRC 23161

SEXO: **FÊMEA** • REG: **BNRB 161** • RAÇA: **NELORE PINTADO PC** • NASC.: **12/11/2023**

PELAGEM: **PRETA** • PESO: **424 KG**

PRENHE (IA) DO VALOR V3 EM 19/01/2026 • PREVISÃO DE PARTO 29/10/2026

LACADOR FIV L.CANCADO

BANNER FIV V3

LAJOTA FIV L.CANCADO

IMPACTO FIV V3

EMISSARIO L.CANCADO

LAMBONA L.CANCADO

RAJA DA CAFE

BUGIO TE DA SM

FUNCIONARIO NAVIRAI

CRATERA DE NAVIRAI

BNRC APAU 1542



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

11

JANDRA HENR

SEXO: **FÊMEA** • REG: **HENR 222** • RAÇA: **NELORE PINTADO PO** • NASC.: **04/09/2017**

PELAGEM: **VERMELHA** • PESO: **550 KG**

PARIDA DE FÊMEA (DUSS 19 - ACEROLA) DO MACALLAN DO JPOI EM 05/09/2025

PRENHE DO GIBAN (DUSS 5) EM 02/2026

CUBANO

GOLIAS DA STA

SELARIA

DACAR FIV GC DA SL

MIMBA

JANDWA DA CA

ELITE DA STA

BITELO DA SS

JERU FIV DO BRUMADO

MALLIKA POI DO BR.

ONAGRA BRUM

EVEREST POI DO BR.

CADEIRA DO BR.

SAPUCAI DO BR.



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

12

LUA HENR

SEXO: **FÊMEA** • REG: **HENR 269** • RAÇA: **NELORE PINTADO PO** • NASC.: **05/10/2019**

PELAGEM: **VERMELHA** • PESO: **550 KG**

PARIDA DE FÊMEA (DUSS 14 - AMORA) DO MACALLAN DO JPOI EM 21/06/2025

PRENHE DO GIBAN (DUSS 5) EM 02/2026

CUBANO

GOLIAS DA STA

SELARIA

DACAR FIV GC DA SL

MIMBA

JANDWA DA CA

ELITE DA STA

FUNCIONARIO NAVIRAI

CEDRO HENR

CADEIRA DO BR.

X GUITARRA HENR

RADIAL FIV BRUM

MARCADA V HENR

MARCADA



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

13

PITANGA HENR

SEXO: **FÊMEA** • REG: **HENR 387** • RAÇA: **NELORE PINTADO PO** • NASC.: **15/10/2023**

PELAGEM: **VERMELHA** • PESO: **372 KG**

PRENHE DO GIBAN FIV (DUSS 5) EM 02/2026

VUBACAN

PAO DE LO DA CA

MATRIZ DA STA

PAO DE MEL DA CA

GOLIAS DA STA

ONCINHA DA CA

PLUMA DA STA

GOLIAS DA STA

DACAR FIV GC DA SL

JANDWA DA CA

KAYLA HENR

CEDRO HENR

GRACA HENR

ADRAS FIV



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

14

PATY HENR

SEXO: **FÊMEA** • REG: **HENR 390** • RAÇA: **NELORE PINTADO PO** • NASC.: **16/10/2023**

PELAGEM: **VERMELHA** • PESO: **380 KG**

PRENHE DO GIBAN FIV (DUSS 5) EM 02/2026

VUBACAN

PAO DE LO DA CA

MATRIZ DA STA

PAO DE MEL DA CA

GOLIAS DA STA

ONCINHA DA CA

PLUMA DA STA

GOLIAS DA STA

DACAR FIV GC DA SL

JANDWA DA CA

LANA HENR

CEDRO HENR

GRALHA HENR

MARCADA III HENR



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

15

1421 EST.CRIS

SEXO: **FÊMEA** • REG: **RGMB 1421** • RAÇA: **NELORE PINTADO PO** • NASC.: **23/01/2024**

PELAGEM: **PRETA** • PESO: **439 KG**

PRENHE (IA) DO VALOR V3 EM 19/01/2026 • PREVISÃO DE PARTO: 29/10/2026

LIBERO DA CAFE

GALANTTE L.CANCADO

NAGOYA DA CAFE

MITO FIV V3

LACRE FIV L.CANCADO

DIVA V3

LAMBIDA FIV L.CANCADO

RAMBO DA MN

INDICO TE IPE OURO

ORTA DA GENEBRA

MERCEDES EST.CRIS

CAFE DA EST. 2F

CORA EST.CRIS

BRAMA EST. CRIS



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

16

DIVISA FIV

SEXO: **FÊMEA** • REG: **DUSS 8** • RAÇA: **NELORE PINTADO PO** • NASC.: **17/01/2023**

PELAGEM: **PRETA** • PESO: **438 KG**

PARIDA DE FÊMEA (DUSS 22 - ALICE) DO DIPLOMA PINTADO UBERABA EM 10/11/2025

LACADOR FIV L.CANCADO

DRAMATICO FIV V3

LAJOTA FIV L.CANCADO

LABIRINTO V3

EMISSARIO L.CANCADO

LAMBONA L.CANCADO

RAJA DA CAFE

PEPPINNO DA CAFE

CACULO V3

JAPONA L.CANCADO

COLINA PINTADO UBER

BANNER FIV V3

BAILARINA

INNA L.CANCADO



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

17

LEVEZA DO JPOI

SEXO: **FÊMEA** • REG: **JPOI 18** • RAÇA: **NELORE PINTADO PO** • NASC.: **04/10/2019**

PELAGEM: **VERMELHA** • PESO: **616 KG**

PRENHE (IA) DO DIJON MATINHA EM 26/05/2025 • PREVISÃO DE PARTO: 03/2026

CUBANO

GOLIAS DA STA

SELARIA

DACAR FIV GC DA SL

MIMBA

JANDWA DA CA

ELITE DA STA

GOLIAS IMP.

FAULAD DA SC

CHINTALADEVI IMP.

FILLARA FIV POI HENR

LADU DC POI

DAKINI DA BOCAINA

PEMA POI FIV BOCAINA



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

18

DOCE DE LEITE

SEXO: **FÊMEA** • REG: **JRRS 38** • RAÇA: **NELORE PINTADO PO** • NASC.: **21/09/2022**
PELAGEM: **VERMELHA** • PESO: **431 KG**

CUBANINHO DA STA

DRUSO DA CA

REGATA DA STA

IPE FIV GC DA SL

VUBACAN

AMORA MARCA CF

331A

HIMALAYA DO BR.

CAMBURY FIV ER

CIDARTA II ER CAP.

DIADEMA

BURUNDI PO DA NI

MANIA

CAMPANHA



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

19

NOBRESA HENR

SEXO: **FÊMEA** • REG: **HENR 337** • RAÇA: **NELORE PINTADO PO** • NASC.: **19/10/2021**

PELAGEM: **VERMELHA** • PESO: **525 KG**

PARIDA DE MACHO (DUSS 33 - DJANGO) DO DIJON MATINHA EM 10/03/2026

CUBANO

GOLIAS DA STA

SELARIA

DACAR FIV GC DA SL

MIMBA

JANDWA DA CA

ELITE DA STA

JERU FIV DO BRUMADO

RADIAL FIV BRUM

MAQUETE DO BRUMADO

GENETICA VII HENR

GENETICA I



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

20

BNRC 2387

SEXO: **FÊMEA** • REG: **BNRB 87** • RAÇA: **NELORE PINTADO PC** • NASC.: **01/10/2023**

PELAGEM: **PRETA** • PESO: **359 KG**

PRENHE (IA) DO VALOR V3 EM 19/01/2026 • PREVISÃO DE PARTO: 29/10/2026

LACADOR FIV L.CANCADO

BANNER FIV V3

LAJOTA FIV L.CANCADO

IMPACTO FIV V3

EMISSARIO L.CANCADO

LAMBONA L.CANCADO

RAJA DA CAFE

X 117



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

21

BNRC 23117

SEXO: **FÊMEA** • REG: **BNRB 117** • RAÇA: **NELORE PINTADO PC** • NASC.: **12/10/2023**

PELAGEM: **PRETA** • PESO: **376 KG**

PRENHE (IA) DO VALOR V3 EM 19/01/2026 • PREV PARTO 29/10/2026

LACADOR FIV L.CANCADO

BANNER FIV V3

LAJOTA FIV L.CANCADO

IMPACTO FIV V3

EMISSARIO L.CANCADO

LAMBONA L.CANCADO

RAJA DA CAFE

1307



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

22

BNRC 23145

SEXO: **FÊMEA** • REG: **BNRB 145** • RAÇA: **NELORE PINTADO PC** • NASC.: **20/11/2023**
PELAGEM: **PRETA** • PESO: **355 KG**

LACADOR FIV L.CANCADO

BANNER FIV V3

LAJOTA FIV L.CANCADO

IMPACTO FIV V3

EMISSARIO L.CANCADO

LAMBONA L.CANCADO

RAJA DA CAFE

1231



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

23

ESSENCIA

SEXO: **FÊMEA** • REG: **EVER 156** • RAÇA: **NELORE PINTADO PO** • NASC.: **04/08/2023**

PELAGEM: **VERMELHA** • PESO: **425 KG**

PRENHE (IA) DO DIJON MAT EM 28/11/2025 • PREVISÃO DE PARTO: 09/2026

CUBANO

GOLIAS DA STA

SELARIA

RETINTO FIV V3

ALECRIM MARCA CF

ELEGANCIA JO

JATINI DO IVAI

LORD TE DO PARANA

LASSO TE DA VRJO

OUTIVA DA PRIM

ANA

NALO TE

FELINA R2-HR

DANA R2-HR



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

24

BNRC 23160

SEXO: **FÊMEA** • REG: **BNRB 160** • RAÇA: **NELORE PINTADO PC** • NASC.: **11/10/2023**

PELAGEM: **PRETA** • PESO: **360 KG**

PRENHE DO GIBAN FIV (DUSS 5) EM 02/2026

LACADOR FIV L.CANCADO

BANNER FIV V3

LAJOTA FIV L.CANCADO

IMPACTO FIV V3

EMISSARIO L.CANCADO

LAMBONA L.CANCADO

RAJA DA CAFE

BNRC 1443



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

25

LANA HENR

SEXO: **FÊMEA** • REG: **HENR 271** • RAÇA: **NELORE PINTADO PO** • NASC.: **11/10/2019**

PELAGEM: **VERMELHA** • PESO: **540 KG**

PARIDA DE MACHO (DUSS 20 - AMBAR) DO MACALLAN DO JPOI EM 03/10/2025

PRENHE DO GIBAN FIV (DUSS 5) EM 02/2026

CUBANO

GOLIAS DA STA

SELARIA

DACAR FIV GC DA SL

MIMBA

JANDWA DA CA

ELITE DA STA

FUNCIONARIO NAVIRAI

CEDRO HENR

CADEIRA DO BR.

GRALHA HENR

OFICIO FIV BRUM

MARCADA III HENR

MARCADA



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

26

LUNA HENR

SEXO: **FÊMEA** • REG: **HENR 272** • RAÇA: **NELORE PINTADO PO** • NASC.: **14/10/2019**

PELAGEM: **VERMELHA** • PESO: **535 KG**

PARIDA DE FÊMEA (DUSS 15 - CEREJA) DO MACALLAN DO JPOI EM 01/07/2025

PRENHE DO RETINTO V3 - PREVISÃO DE PARTO: 09/2026

CUBANO

GOLIAS DA STA

SELARIA

DACAR FIV GC DA SL

MIMBA

JANDWA DA CA

ELITE DA STA

FUNCIONARIO NAVIRAI

CEDRO HENR

CADEIRA DO BR.

X GUINA HENR

JERU FIV DO BRUMADO

PANTERA FIV BRUM

LARANJA DO BRUMADO



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

27

1409 EST.CRIS

SEXO: **FÊMEA** • REG: **RGMB 1409** • RAÇA: **NELORE PINTADO PO** • NASC.: **21/12/2023**
PELAGEM: **PRETA** • PESO: **406 KG**

LIBERO DA CAFE

GALANTTE L.CANCADO

NAGOYA DA CAFE

MITO FIV V3

LACRE FIV L.CANCADO

DIVA V3

LAMBIDA FIV L.CANCADO

JABRIEL FIV DE NAVIRAI

VISUAL FIV IPE OURO

QITTY FIV CHIC PAUL

SAMARIA R-7

INAJAL TE IPE OURO

MELODIA R-7

BADALADA R-7



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

28

1410 EST.CRIS

SEXO: **FÊMEA** • REG: **RGMB 1410** • RAÇA: **NELORE PINTADO PO** • NASC.: **21/12/2023**

PELAGEM: **PRETA** • PESO: **403 KG**

PRENHE (IA) DO VALOR V3 EM 19/01/2026 • PREVISÃO DE PARTO: 29/10/2026

LIBERO DA CAFE

GALANTTE L.CANCADO

NAGOYA DA CAFE

MITO FIV V3

LACRE FIV L.CANCADO

DIVA V3

LAMBIDA FIV L.CANCADO

D4685 DA MN

CALIBRE FIV CAMPARINO

JHVM 9862 FIV CAMPARINO

VAIDOSA FIV EST.CRIS

KAYAK TE MAFRA

CAJARANA TE GUADALUPE

BRIZA XVI FIV DA MV



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

29

PANTERA HENR

SEXO: **FÊMEA** • REG: **HENR 400** • RAÇA: **NELORE PINTADO PO** • NASC.: **01/11/2023**

PELAGEM: **VERMELHA** • PESO: **350 KG**

PRENHE DO GIBAN FIV (DUSS 5) EM 02/2026

VUBACAN

PAO DE LO DA CA

MATRIZ DA STA

PAO DE MEL DA CA

GOLIAS DA STA

ONCINHA DA CA

PLUMA DA STA

GOLIAS DA STA

DACAR FIV GC DA SL

JANDWA DA CA

JAQUETA HENR

RADIAL FIV BRUM

GENETICA VII HENR

GENETICA I



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

30

BNRC 23104

SEXO: **FÊMEA** • REG: **BNRB 104** • RAÇA: **NELORE PINTADO PC** • NASC.: **08/10/2023**
PELAGEM: **PRETA** • PESO: **367 KG**

LACADOR FIV L.CANCADO

BANNER FIV V3

LAJOTA FIV L.CANCADO

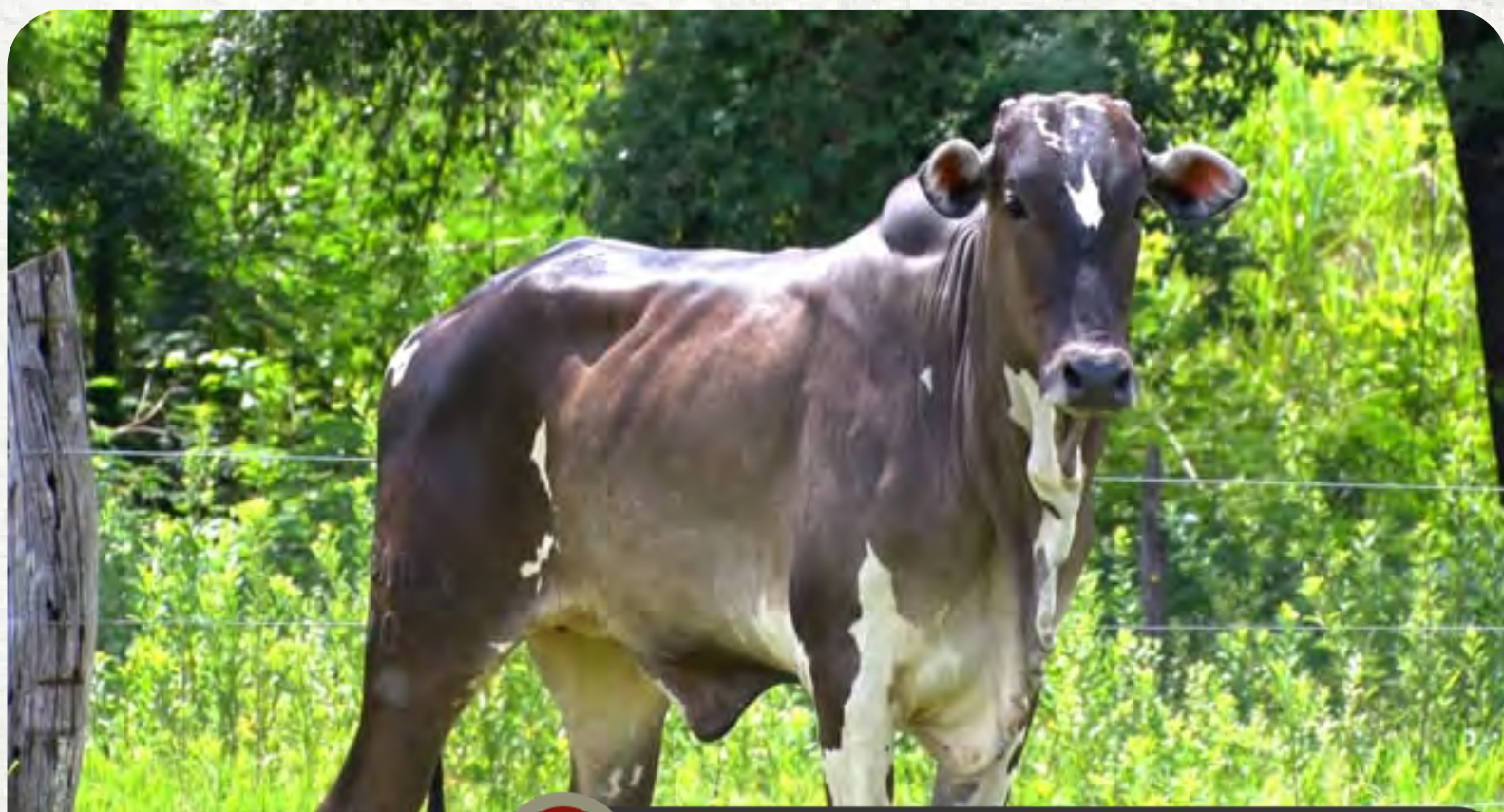
IMPACTO FIV V3

EMISSARIO L.CANCADO

LAMBONA L.CANCADO

RAJA DA CAFE

1218



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

31

QUELIA DO JPOI

SEXO: **FÊMEA** • REG: **JPOI 50** • RAÇA: **NELORE PINTADO PO** • NASC.: **30/09/2024**
PELAGEM: **VERMELHA** • PESO: **276 KG**

SUDERLAL POI DO BRUM

TIZIL DA CA

TILAPIA

MACALLAN DO JPOI

ACAUA DA SJ

BETINA DA CA

NOVELA II

GOLIAS DA STA

DACAR FIV GC DA SL

JANDWA DA CA

LEVEZA DO JPOI

FAULAD DA SC

FILLARA FIV POI HENR

DAKINI DA BOCAINA



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE